



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

PORTARIA N.º 50/2013

De 01 de Fevereiro de 2013

“Suspende expediente na Câmara Municipal, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Suspende expediente nesta Câmara Municipal, durante os dias 04 à 08 de fevereiro, para efetuar manutenção nas instalações da sua sede.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 01 de fevereiro de 2013.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO LESSA
Presidente da Câmara